Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 49/13 LV. 005 FL. 09
DATA 09/12/13

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.225/2013.

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho/PR

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2014".

« Retirada toda pela sessão, a pedido do autor. » fm

EMENDA MODIFICATIVA Nº 033/2013

INCLUIR	
Órgão	07 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unid. Administrativa	07.01 – Ação Social
Função Programa	08 - Assistência Social 220 - Assistência Social
Projeto Atividade	2.106 – Man. e Des. Ativ. Com Crianças e Adolescentes - FUNCRIANÇA
Fonte de Recursos	100 - Ordinários
Valor R$	R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
ANULAR	
Órgão	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Administrativa	03.01 – Secretaria de Administração
Função Programa	04 – Administração 203 – Gestão Administrativa
Projeto Atividade	2.006– Manutenção das Atividades da Secr. de Administração
Fonte de Recursos	100 - Ordinários
Valor R$	R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se trata de um órgão gestor dos Recursos Oriundos do FUNCRIANÇA, que por sua vez, observou que não consta a devida rubrica nas peças orçamentárias acima especificadas.

Sala das Sessões, aos 09 de Dezembro de 2013.

Luis Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador autor